



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.**  
**Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167**  
**Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.**  
**CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27**  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

## **PORTARIA Nº 056 de 02 de agosto de 2021.**

### **NOMEIA SERVIDORA PARA A CHEFIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI, JOAO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas e atribuições previstas na Lei Complementar nº 045/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro para assinar cheques em conjunto com o Diretor Geral, e todas as movimentações financeiras das contas consoante art.16, IX, da Lei Complementar nº 045/2005;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora Ana Paula Belisario do Nascimento, Encarregada Administrativo e Financeiro, para exercer cumulativamente a Chefia do Departamento Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI.

Art. 2º - O exercício da Chefia do Departamento Administrativo e Financeiro do SAEMI não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 02 de 05 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste - MT, 02 de Agosto de 2021.

---

**JOAO LUCIANO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR GERAL - SAEMI**